



## SENADO FEDERAL

Institui o Dia Nacional da  
Acessibilidade Digital.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional da Acessibilidade Digital, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de março.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Apresentação: 20/03/2026 11:22:44.870 - Mesa

PL n.2251/2025

